



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE TATUÍ

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 – Dr. Laurindo – Tatuí – SP
Tel.: (15) 3259-5405 | CEP: 18.271-480

Tatuí, 07 de julho de 2023.

Ofício Nº: 355/2023 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta Requerimento nº 1704/2023

Vereador: Marquinho de Abreu

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 1704/2023, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através da DD. Vereador Marquinho de Abreu, sobre: “com relação aos serviços prestados pelo IML de Itapetininga, com relação às vítimas que são encaminhadas pelo nosso município, quais os horários disponibilizado de atendimento, e de que forma está ocorrendo se há alguma intercorrência neste serviço”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: que tem realizado o transporte para o Instituto Médico Legal – IML de Itapetininga para as pessoas vítimas de violência sexual, em sua maioria, crianças e adolescente, conforme pactuação no “*Protocolo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual*”, solicitados pelo Conselho Tutelar ou Núcleo da Justiça Restaurativa. O serviço de transporte é disponibilizado para as pessoas em vulnerabilidade ou risco sócia em decorrência da hipossuficiência de recursos financeiros. Assim, transportamos no Ano de 2020, 09 pessoas; 2021, 15 pessoas; 2022, 11 pessoas e até julho de 2023, 07 pessoas. O horário de atendimento é das 8h às 9h, no período da manhã e das 13h às 14h, no período da tarde. Já ocorreu de atraso no transporte e a vítima não ser atendida, pois chegou fora do horário de atendimento, outra questão que viola o direito da criança e do adolescente, como prioridade absoluta, é que quando



PREFEITURA DE TATUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 – Dr. Laurindo – Tatuí – SP
Tel.: (15) 3259-5405 | CEP: 18.271-480

tem detentos, eles são atendidos por primeiro, deixando as vítimas crianças e adolescentes esperarem por algum tempo.

Outra questão prejudicial, é o próprio deslocamento das vítimas até o município de Itapetininga o que gera um desconforto e quando é flagrante, geralmente, tem que se esperar até o próximo dia útil para que a vítima seja atendida, muitas vezes, perdendo o período de 72 (setenta e duas) horas, para a realização da Profilaxia.

Portanto, reforçamos a necessidade da instalação de uma unidade do Instituto Médico Legal – IML aqui no município de Tatuí, pois além das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, o município conta com uma alto índice de violência doméstica sofridas por mulheres, o que desde a implantação da Patrulha da Paz, pela Guarda Civil Municipal, já atenderam mais de 500 mulheres no Programa Botão do Pânico.

Era o que cumríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.



Alessandro Bosso
Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Ao
Ilustríssimo Senhor
Gustavo Duarte Elias de Almeida
DD. Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos